DATA DE ASSINATURA 05/03/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA.

ID: 000810371300372024

CONTRATO N° 71/2024. REFERENTE AO PROCESSO N.º: 00045.003545/2023-48. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N° 24.941.228/0001-44; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BOMBA DE VÁCUO HOSPITALAR DESTINADA À UPA E HOSPITAL DO SATÉLITE. VALOR DE R$ 65.892,00 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2023. DATA DE ASSINATURA 05/03/2024. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: ANDRÉ MATIAS DA SILVA.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410371300382024

PORTARIA Nº 23/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e de outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n. º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, RESOLVE: I - DESIGNAR o(a) servidor(a) WANDERSON JOSE DA SILVA RODRIGUES, Chefe da Contadoria do IPMT, Matrícula nº 100184, lotado(a) na SEMPLAN, a disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL do Contrato que tem como objeto "04 (quatro) inscrições para o 6º CONGRESSO NACIONAL DE INVESTIMENTOS DOS RPPS (ABIPEM)", firmados entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO da referida contratação; II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410371300392024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00041.001306/2024-73. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 002/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Jurídico IPMT 14 (9183663) e Justificativa nº 9189025. CONTRATADO: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM. CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 29.184.280/0001-17. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) inscrições para o 6º CONGRESSO NACIONAL DE INVESTIMENTOS DOS RPPS (ABIPEM). VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entrega Imediata. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 9157245. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 1802540 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510371300402024

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020. Processo Eletrônico n° 00051.000401/2024-49. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada: CONSTRUFORT LTDA – ME (CONSTRUFORT). Objeto: Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias para a vigência e execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas 09/12/2024 e 31/05/2024, do qual trata CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇOES), do Contrato Nº 01/2021, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 29/02/2024. Assina pelo Contratante: o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. Maércio Pereira Vasconcelos.

ID: 000510371300412024

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 13/2020. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000038/2024-53 – SAAD CENTRO/PMT. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO - SAAD CENTRO. CONTRATADA: LIMPSERV EIRELI, publicado no DOM - Teresina - Ano 2024 - nº 3.697, 08 de fevereiro de 2024. Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MÃO DE OBRA PARA EXERCER SUPORTE OPERACIONAL NO ÂMBITO DA SAAD CENTRO ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 011/2019-STRANS. ONDE SE LÊ: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO), com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Clodoaldo Freitas nº 664, Centro, CEP: 64.000-360, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.745/0001-95, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO, brasileiro, piauiense, inscrito no CPF sob o n° 004.013.343-50, portador do RG n° 2.974.901 - SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Gervásio Costa, nº 2873, bairro Horto Florestal, CEP: 64.052-830, e a empresa EMPRESA LIMPSERV EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/001-63, sediada à Rua Epitácio Pessoa, nº 1079, bairro Lourival Parente, CEP 64022-110, nesta capital, aqui representada por SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 003.412.953-70, residente e domiciliado na Rua Des. Ma-

noel Castelo Branco, 1540- Jóquei, Teresina- PI, 64049-270, Apto.300, Condomínio Érico Veríssimo., doravante denominada CONTRATADA; celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 087/2019-STRANS/PMT, relativo ao Processo Licitatório nº 042.1953/2019, conforme a Lei Federal n° 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes; LEIA-SE: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO), com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Clodoaldo Freitas nº 664, Centro, CEP: 64.000-360, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.745/0001-95, denominada PRIMEIRO CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO, brasileiro, piauiense, inscrito no CPF sob o n° 004.013.343-50, portador do RG n° 2.974.901 - SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Gervásio Costa, nº 2873, bairro Horto Florestal, CEP: 64.052-830; A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE), com sede, foro e administração à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro, CEP: 64.002-180, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.745/0001-95, doravante denominada SEGUNDA CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente, WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 002.575.373-84 e portador do RG nº 2042280 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Rio Poty, 1685, Condomínio Jardim Positano, Apartamento 502, CEP 64049-410 nesta capital e a empresa EMPRESA LIMPSERV EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/001-63, sediada à Rua Epitácio Pessoa, nº 1079, bairro Lourival Parente, CEP 64022-110, nesta capital, aqui representada por SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 003.412.953-70, residente e domiciliado na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1540- Jóquei, Teresina- PI, 64049-270, Apto.300, Condomínio Érico Veríssimo., doravante denominada CONTRATADA; celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 087/2019-STRANS/PMT, relativo ao Processo Licitatório nº 042.1953/2019, conforme a Lei Federal n° 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes. Fundamentação legal: Lei n° 8.666/93. Data: 06/03/2024. Assina pelo contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Sr. Sebastião Wryas Silva Moura.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

ID: 000970371300422024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2019 – A. T. SAAD-SUDESTE. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste/SAAD-Sudeste. Contratada: Empresa Logus Copiadoras Digitalização e Sistemas Ltda. CNPJ da Empresa Contratada n° 14.926.785/0001-32. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Quinta – Da Vigência, do contrato n° 08/2019, em atenção ao disposto no Despacho n° 23/2024 - GAF-SAAD-SUDESTE e autorização superior, constante no despacho n° 278/2024 - GAB-SUP-SAAD-SUDESTE, processo eletrônico SEI n° 00097.000323/2024-49, com previsão legal descrita no Art. 57, da Lei n° 8.666/93 que regula a matéria. Vigência: O prazo de vigência contratual será prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, ficando o seu novo término em 12/03/2025. Data: THE: 04 de março de 2024. Assinam pela Contratante: Vanicleudi de Medeiros Nascimento Queiroz, Superintendente SAAD-SUDESTE e pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior, Sócio Administrador da Empresa.

PRIMEIRA RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008. EMPRESA CONCEDENTE: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro Universitário Uninovafapi - UNINOVAFAPI. Estagiário: Danielle de Sousa Silva. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório respeitando o limite máximo de 02 (dois) anos previsto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008, que regula matéria, através do instrumento RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, considerando análise de desempenho do estagiário na SAAD-SUDESTE. VIGÊNCIA: Prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do referido Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01/03/2024 e término em 01/09/2024. DATA: THE: 01 de março de 2024. Assinam pela Contratante: Vanicleudi de Medeiros Nascimento Queiroz, Superintendente da SAAD-Sudeste; Pela Instituição de Ensino: Elismar M. Bonfim Holanda, Coordenador de Estágio – UNINOVAFAPI. Estagiária: Danielle de Sousa Silva, Matricula n° 20124012 Curso: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

ID: 000970371300432024

TERCEIRA RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788/2008 DE 25/09/2008. EMPRESA CONCEDENTE: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA. Estagiário: Antônio Gomes da Silva Neto. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório respeitando o limite máximo de 02 (dois) anos previsto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008, que regula matéria, através do instrumento RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, considerando análise de desempenho do estagiário na SAAD-SUDESTE. VIGÊNCIA: Prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do referido Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 25/02/2024 e término em 25/08/2024. DATA: THE: 30 de janeiro de 2024. Assinam pela Contratante: Vanicleudi de Medeiros Nascimento Queiroz, Superintendente da SAAD-Sudeste; Pela Instituição de Ensino: Indira Maria de Melo Lira Pereira da Silva, Pró Reitora Administrativo e Financeiro – UNIFSA. Estagiário: Antônio Gomes da Silva Neto, Matricula n° 12002559. Curso: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700371300442024

PORTARIA Nº 49/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO(S) SERVIDOR(ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I: Nº DO CONTRATO: 04/2019. CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: PAVIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ)